



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 090/2017.

DATA: 18/09/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

**ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA ÁREA DE LAZER PARA AS CRIANÇAS E A TERCEIRA IDADE, NA RUA CARLOS ALBERTO AZEVEDO, NO BAIRRO MUCAJÁ NESTE MUNICÍPIO DE JAPERI."**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19 de Setembro de 2017

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 19 de Setembro 2017 pelo Ofício N.º 013/2017

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

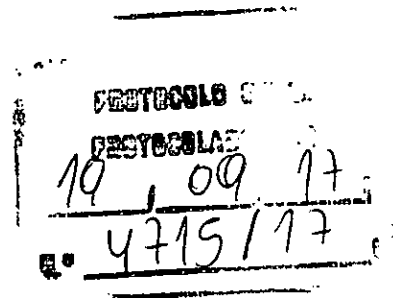


**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Japeri, 19 de Setembro de 2017.

Ofício nº 013/2017.

Senhor Prefeito:



Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 090/2017.

DATA: 18/09/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA ÁREA DE LAZER PARA AS CRIANÇAS E A TERCEIRA IDADE, NA RUA CARLOS ALBERTO AZEVEDO, NO BAIRRO MUCAJÁ NESTE MUNICÍPIO DE JAPERI."

  
WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Exmo. Senhor  
CARLOS MORAES COSTA  
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
**Gabinete Vereador Guigo da Padaria**

<b>C. M. JAPERI</b> <b>PROTOCOLO</b>
DATA: <u>18 / 09 / 2017</u>
Nº <u>090</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>16</u>

**INDICAÇÃO**

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja construída **UMA ÁREA DE LAZER PARA AS CRIANÇAS E A TERCEIRA IDADE, NA RUA CARLOS ALBERTO AZEVEDO**, no bairro mucajá.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017

**OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES**  
**Vereador Guigo da Padaria**

**JUSTIFICATIVA**

Com a construção dessa área irá melhorar muito o desenvolvimento psicomotor e social das crianças e a terceira idade, trazendo assim um benefício a saúde de todos, pois com a chegada do avanço tecnológico nossa população tem sofrido muito que ficam em casa sem terem o que fazer e desta forma adoecem, então somente com a construção da mesma (área de lazer) poderemos dar qualidade de vida a todos.

  
**OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES**  
**Vereador Guigo da Padaria**

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPEDIENTE LIDO</b>
DATA: <u>19 / 09 / 17</u>
<u>Alfonso A. P. Bezerra</u>

C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 18 / 09 / 2017

Nº 090 LIVº 07 FLº 16

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
Gabinete Vereador Guigo da Padaria

### INDICAÇÃO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja construída UMA ÁREA DE LAZER PARA AS CRIANÇAS E A TERCEIRA IDADE, NA RUA CARLOS ALBERTO AZEVEDO, no bairro mucajá.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017

OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES  
Vereador Guigo da Padaria

### JUSTIFICATIVA

Com a construção dessa área irá melhorar muito o desenvolvimento psicomotor e social das crianças e a terceira idade, trazendo assim um benefício a saúde de todos, pois com a chegada do avanço tecnológico nossa população tem sofrido muito que ficam em casa sem terem o que fazer e desta forma adoecem, então somente com a construção da mesma (área de lazer) poderemos dar qualidade de vida a todos.

OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES  
Vereador Guigo da Padaria

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 19 / 09 / 17

Alfonso A. P. Bernardes